



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1855 - 1º Batalhão Ferroviário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Tendo em vista as informações contidas no processo nº 65307.014551/2024-37, autorizo o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 em favor da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., CNPJ 08.336.783/0001-90, para serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica, tratados por prestador exclusivo para atender as áreas do aquartelamento do 1º Batalhão Ferroviário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ao custo anual total estimado de R\$ 292.483,07 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos);
2. Ciente das justificativas e do Atestado de Adequação ao Parecer Referencial n. 00004/2024/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU;
3. Tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais necessários: inviabilidade de competição, baseada na exclusividade no fornecimento dos serviços na localidade atendida, compatibilidade com as leis orçamentárias e valores compatíveis, APROVO o presente processo;
4. Com base na ON AGU 9/2009, autorizo que as exigências das condições de habilitação da contratada, tais como, regularidade fiscal, social e trabalhista, sejam dispensadas em caráter excepcional, cabendo a esta Administração a responsabilidade de comunicar a situação de irregularidade ao agente arrecadador e à agência reguladora.

5. À SALC para registro no Compras.gov.br e PNCP no valor total anual estimado de R\$ 292.483,07 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos);
6. Determino que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

HUDSON MACHADO MOREIRA – TC
Ordenador de Despesas – 1º B Fv